

Franca, 24 de junho de 2025.

- **Ofício nº 299/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre os atendimentos realizados pelo CAPS às pessoas que estão em situação de rua**
- **Ref.: Requerimento nº 509/2025 – Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 509/2025 – subscrito pelo Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre os atendimentos realizados pelo CAPS às pessoas que estão em situação de rua, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que o CAPS foi instituído pelo Governo Federal como um equipamento de saúde destinado a oferecer tratamento e acompanhamento para pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de álcool e outras drogas, e, entre outras, com a finalidade de promover uma assistência substitutiva as internações realizadas nos hospitais psiquiátricos.

Dito isso, o município de Franca possui o CAPS III Florescer e o CAPS AD III Renascer, e ambos integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), e funcionam como pontos estratégicos no cuidado em saúde mental, buscando a reinserção social e a recuperação da saúde mental dos usuários.

Outrossim, na perspectiva do atendimento à população de rua, informo que dentro de uma atuação intersetorial e longitudinal, os CAPS, através da articulação em rede, atuam, sempre que necessário, junto a Equipe do Consultório na Rua (eCR), Hospital Psiquiátrico Allan Kardec, Ambulatório de Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde, bem como com os equipamentos vinculados a Secretaria de Ação Social, e os demais serviços que compõem a RAPS, realizando acolhimento, atendimento psicossocial individual e em grupo, oficinas terapêuticas, atividades comunitárias, orientação e acompanhamento do uso de medicação.

Contudo, cabe destacar que a adesão ao tratamento no CAPS é voluntária, e embora não haja um indicador específico sobre a adesão de morador de rua ao tratamento, é possível afirmar que são efetivas as ações do CAPS dentro do que é preconizado pela política de saúde mental do Ministério da Saúde.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

RECEBIDO EM

26/06/25

João Paulo Faggoni Cintra